



ESTUDOS PRELIMINARES

A equipe de planejamento da contratação apresenta, nos termos do art. 8º, § 4º, da Resolução TJMMG nº 182/2017, o relatório referente aos Estudos Preliminares:

I - Elementos necessários para a definição, caracterização, quantificação e especificação do objeto ou serviço a ser adquirido:

Contratação de empresa para ministrar curso sobre “**Reforma da Previdência no Setor Público com ênfase no Estado de Minas Gerais**”, para os servidores da Área de Recursos Humanos, com carga horária de 6 horas, na modalidade *In Company*, no formato *on-line* ao vivo, oferecido pela Fundação João Pinheiro, nos dias 13 e 14 de setembro de 2022, conforme proposta constante do doc. 0242879.

II - Relação entre a demanda e a quantidade a ser adquirida:

O tema do curso é muito específico e é diretamente ligado às atividades da Diretoria de Recursos Humanos. Desta forma, entendemos que a quantidade a ser adquirida está perfeitamente ajustada à demanda.

III - Demonstração da viabilidade ou não do parcelamento do objeto da licitação:

Trata-se da contratação de curso sobre um tema bastante específico e coeso, cujos conteúdos são inter-relacionados, não sendo viável seu parcelamento em módulos a serem ministrados por diferentes empresas, já que a quebra de continuidade do ensino comprometeria a aprendizagem.

IV - Indicação do prazo de garantia dos bens e/ou da prestação de serviços contratados:

Considerando a natureza do objeto (prestação de serviço de capacitação), não se aplica o prazo de garantia.

V - Pesquisa de mercado, identificando os possíveis fornecedores e as soluções disponíveis que possam satisfazer a necessidade explicitada:

Realizamos pesquisa de mercado através da *internet*, localizamos empresas que ministram cursos com o tema demandado e solicitamos propostas para a realização do curso *in company*. O curso oferecido pela Fundação João Pinheiro é o que melhor atende à necessidade do Tribunal, uma vez que será ministrado pela diretora da Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria da SEPLAG (Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais), Marilúcia Martins Calçado. Listamos, abaixo, as propostas para comprovação da razoabilidade do preço.

1) **FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO** (doc. 0242879) - o valor cobrado pelo curso foi R\$1.768,48 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), para uma carga horária de 6 (seis) horas, sendo R\$294,74 (duzentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) o custo da hora-aula;

2) **ESAFI** (doc. 0241642) - o valor cobrado pelo curso foi R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) por pessoa, para uma carga horária de 20 (vinte) horas, sendo R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais) o custo da hora-aula;

3) **ESCOLA NACIONAL DE GOVERNO** (doc. 0241642) - o valor cobrado pelo curso foi R\$16.980,00 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta reais) por pessoa, para uma carga horária de 15 (quinze) horas, sendo R\$1.132,00 (um mil, cento e trinta e dois reais) o custo da hora-aula;

A Fundação João Pinheiro (FJP) é uma entidade do Sistema Estadual de Planejamento de Minas Gerais que por finalidade realizar projetos de pesquisa aplicada, consultoria, desenvolvimento de recursos humanos e ações de apoio técnico ao Sistema de Planejamento e demais sistemas operacionais de Minas Gerais nas áreas da administração pública e privada, economia, estudos históricos, culturais, sociais e políticos. Por se tratar de uma instituição sem fins lucrativos, a Fundação João Pinheiro pode ofertar o curso com valores mais baixos que os valores do mercado e dispor de instrutores muito qualificados em temas administrativos, como é o caso da instrutora Marilúcia Calçado.

VI - Estimativa preliminar de custos:

O custo total com a contratação do curso é R\$1.768,48 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

VII - Análise de viabilidade da contratação:

Considerando a extrema relevância da capacitação para o bom andamento das atividades da Área de Recursos Humanos, o conteúdo programático, a experiência técnica e profissional da instrutora e o valor do investimento para a realização do curso, conclui-se pela viabilidade da contratação do curso "**Reforma da Previdência no Setor Público com ênfase no Estado de Minas Gerais**", para os servidores da Área de Recursos Humanos, com carga horária de 6 horas, na modalidade *In Company*, no formato *on-line* ao vivo, oferecido pela Fundação João Pinheiro, nos dias 13 e 14 de setembro de 2022 com o custo de R\$1.768,48 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **LUANDA GENEVIEVE MARTINS MEDEIROS DO COUTO FRÓES**, Assistente Judiciária, em 05/09/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA EMÍLIA ROSA MEIRA**, Assistente Judiciária, em 05/09/2022, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0242952** e o código CRC **17424FFB**.

22.0.000001271-1

0242952v14

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro Funcionários
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG